



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Juarez Mendes Melo Ltda	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 19.015-00 - Goiânia / Marzagão (via BR-153 e Piracanjuba)	<b>EXTENSÃO:</b> 189 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Armazém São Germano, Entrada para Piracanjuba, Armazém Serra Negra, Piracanjuba, Rio Piracanjuba, Córrego Jacaré, Princesinha, Espingarda, Grupinho, Entrada para Pousada, Caldas Novas e Marzagão	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Hidrolândia, Piracanjuba e Caldas Novas	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Diariamente: 17h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MARZAGÃO</b> Diariamente: 13h30	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>015/2016</b> , de <b>10/08/16</b> , processo nº <b>201600029000666</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>1141/2023-GET</b> , de <b>05/10/23</b> , proc. nº 202300029004694	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 06/10/2023, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 06/10/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 06/10/2023, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 06/10/2023, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52535870** e o código CRC **DF1E2517**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029004694



SEI 52535870